



DECRETO Nº 98 DE JUNHO DE 2019.

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE CANDIDATOS NOMEADOS
ATRAVÉS DO DECRETO Nº
079/2019 EM CARGO PÚBLICO EM
REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 079/2019, a nomeação para o cargo de **Auxiliar Administrativo** dos candidatos: Paulo Leonardo Costa Rocha (237º), Ana Carolina Alves Francisco (240º), Gideão Costa De Oliveira (241º) e Vitor Tabachi Schaeffer (242º).

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 079/2019, a nomeação para o cargo de **Agente Administrativo I** do candidato: Juliano Prata Honorato (132º), Tales Norberto Passos De Castro (134º), Lucas Pereira De Freitas (135º), Miryam Rosario Cheng Norabuena (136º), Rosana Aparecida Da Victoria (137º), Gabriel Amâncio De Souza Tozetti (139º), Aline Cristina Pereira Garcia (140º), Rosângela Paulino Ferreira De Jesus Silva (141º), Waykson Cerqueira (142º), Wagner Silva De Melo (144º), Marcos Dondoni (145º) e Sâmara Lima Jardim (146º).

Art.3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 079/2019, a nomeação para o cargo de **Analista Municipal de Nível Superior I - Psicologia** do candidato: Lourena Manzini Maciel Vila Real (37º).

Art. 4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 079/2019, a nomeação para o cargo de **Analista Municipal de Nível Superior I – Enfermagem** dos candidatos: Diana Lerback Da Silva Gomes (55º), Kelly Rejane Dos Santos (56º), Roziani Boni (57º) e Jhêssica De Freitas Camargo Rosa (58º).

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de junho de 2019.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Gestão